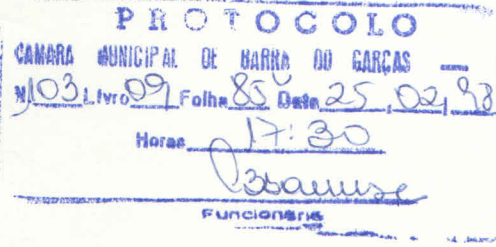
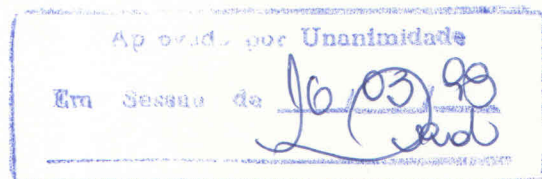


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		
	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução		
<input type="checkbox"/> Requerimento		
<input type="checkbox"/> Indicação		
<input type="checkbox"/> Moção de		
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: Ver. MIGUEL MOREIRA DA SILVA – PTB e outros
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/98, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998

“Outorga Título de Cidadania Barragarcense”.



A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

*Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo Senhor **Dr. WALTER MENDES**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.*

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data de Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT., em 27 de fevereiro de 1998.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Vereador - PTB

CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador - PPB

JOSÉ AMÉRICO
Vereador - PSDB

LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Vereador - PFL

MESSIAS ALMEIDA DANTAS
Vereador - PDT

WALTER NAVES DE SOUZA
Vereador - PTB

WELITON MARCOS R. OLIVEIRA
Vereador - PL

ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA
Vereador - PC do B(Chaparral)

ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Vereador PFL

FATIMA APARECIDA S. RESENDE
Vereadora - PT

JOSÉ CARLOS TELLES
Vereador - PL

VALDON VARJÃO
Vereador - PFL

AILTON RODRIGUES ROCHA
Vereador - PPB

LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Vereador - PPB

CELSO MARTINS SPOHR
Vereador - PPS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Dr. WALTER MENDES, é natural da cidade de Uruaçu – GO, onde nasceu no dia 11/07/42, filho de JOSÉ MENDES DA SILVA e de dona GE-NESE DA SILVA ROMIU, sendo desde criança um obstinado pelo trabalho, pois foi engraxate, contínuo, carregador de mala, jornalista, professor, radialista, redator de jornal(Folha de Goiás e Correio Brasiliense) e apresentador de TV.

Sempre dedicado aos estudos, formou-se em Direito em 1970, pela Universidade de Uberlândia – MG, onde também fez outros cursos, dentre os quais o de Ciências Sociais.

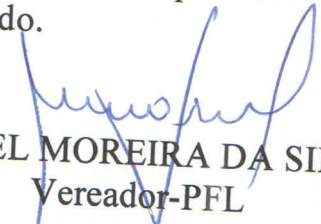
Foi o 1º Juiz de Direito da Comarca de Nortelândia-MT e desde então exerce a atividade há 14 anos, sem receber nenhuma representação contra sua pessoa.

Chegou em Barra do Garças, no dia 16 de dezembro de 1985, como Juiz de Direito desta Comarca, sendo diretor do Fórum por várias vezes e que aqui investiu tudo o que possui, adotando esta cidade como sua terra natal.

Hoje aposentado, Dr. WALTER MENDES pretende voltar a exercer a advocacia, para atender as pessoas pobres e desassistidas.

Dr. WALTER MENDES é um verdadeiro exemplo de cidadania, pois aqui convive a trabalha esse anos todos, sempre demonstrando uma conduta ilibada, perante a sociedade, sempre procurou exercer a judicatura com total isenção e absoluta imparcialidade. Muito considerado no seu meio, sempre dispensou tanto aos advogados, colegas da Magistratura, servidores e o público, tratamento equânime e cordial, peculiares à sua personalidade de homem probo.

Com isso, achamos justa a homenagem que ora lhe dedicamos, por puro mérito, aos valorosos e relevantes serviços prestados a esta cidade, que como forma de reconhecimento e de agradecimento, outorgamo-lhe o TÍTULO DE CIDADÃO BARRAGARCENSE, que sem dúvida, expressa a vontade do povo de Barra do Garças, a quem ele tanto tem servido.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Vereador-PFL



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado em Sessão de Unanimidade
16/03/98
[Signature]

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º ____ / 98
De autoria do: _____
_____.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após efetuar análise do Projeto de Lei, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL** e **CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em ____/____/98.

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Presidente

Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Relator



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de Resolução nº 004/98

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PPB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PFL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PPS			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PPB			
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PL			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PFL			
DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PPB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PDT			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
VALDON VARJÃO	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA	PTB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs.

Justo

Aprovado por Unanimidade

10/03/98

da